



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 85/2022, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana Municipal Josué de Castro de Combate à Fome”. Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 85/2022**, de autoria da **Vereadora Dani Portela**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária tem por objetivo a criação da “Semana Municipal Josué de Castro de Combate à Fome”, no âmbito do município do Recife, que tem como intuito discutir a temática da fome no Recife, com a realização de seminários, campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, fortalecimento de ações da sociedade civil, incentivo a pesquisas que elucidem o panorama da fome no município através de articulações com institutos de pesquisa e Universidades, ações de sensibilização e conscientização acerca da temática, dentre outras atividades a serem organizadas e executadas pelo Poder Executivo Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

A Semana Municipal Josué de Castro de Combate à Fome, tem o intuito de promover o debate acerca da fome e da desigualdade social, rememorando o nome e as ideias do Médico, Geógrafo, Cientista Social e Político recifense Josué de Castro

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 85/2022**, de autoria da **Vereadora Dani Portela**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de abril de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 85/2022, de autoria da Vereadora **Dani Portela**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)**

**Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente**

**Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo**

**Vereador Jairo Britto - PT
Suplente**

**Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente**

